

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

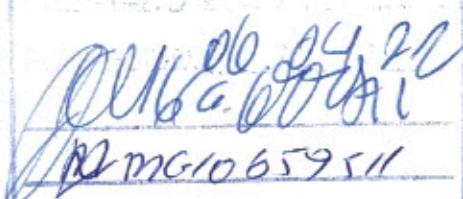
Func.: 107907 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS		Período: 03/2022
Cargo: 0257 - GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Matrícula: 0000012033	CTPS: 6094608 / 00030
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA	Admissão: 01/02/2020	CPF: 883.166 536-72

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	3.186,00	
0510 - Arredondamento		0,47	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,08
0520 - Desconto INSS	12,00		291,31
0530 - Desconto IRRF	7,50		60,08

TC-008/2017	<b>Total:</b> 3.186,47	<b>Total:</b> 351,47
	<b>Valor líquido</b>	<b>2.835,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/04/22 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.186,00	3.186,00	3.186,00	254,88	2.705,10	7,5%

  
 06/04/22  
 17.359.415/0001-59

  
 247  
 INST. ESPÍRITA  
 LAR MARCOS



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107907 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS  
 Cargo : 0257 - GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL  
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012033  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022  
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA  
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Resaca - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	07:58	12:03	13:00	17:01	[assinatura]
02 - Quarta-Feira	07:55	12:02	13:00	17:02	[assinatura]
03 - Quinta-Feira	08:01	12:05	13:01	17:03	[assinatura]
04 - Sexta-Feira	07:56	12:03	12:02	17:05	[assinatura]
05 - Sábado					
06 - Domingo					
07 - Segunda-Feira	08:02	12:07	13:02	17:03	[assinatura]
08 - Terça-Feira	07:54	12:05	13:03	17:02	[assinatura]
09 - Quarta-Feira	07:56	12:04	13:01	17:01	[assinatura]
10 - Quinta-Feira	08:05	12:05	13:02	17:05	[assinatura]
11 - Sexta-Feira	08:01	12:03	13:01	17:00	[assinatura]
12 - Sábado					
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	07:58	12:03	13:00	17:01	[assinatura]
15 - Terça-Feira	08:02	12:27	13:02	17:00	[assinatura]
16 - Quarta-Feira	08:01	12:05	13:01	17:01	[assinatura]
17 - Quinta-Feira	08:03	12:07	13:02	17:03	[assinatura]
18 - Sexta-Feira	07:58	12:10	13:09	17:05	[assinatura]
19 - Sábado					
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	07:59	12:09	13:04	17:03	[assinatura]
22 - Terça-Feira	08:00	12:03	13:01	17:05	[assinatura]
23 - Quarta-Feira	07:58	12:01	13:00	17:02	[assinatura]
24 - Quinta-Feira	08:01	12:02	13:01	17:00	[assinatura]
25 - Sexta-Feira	07:59	12:05	13:02	17:00	[assinatura]
26 - Sábado					
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	07:57	12:01	13:00	17:01	[assinatura]
29 - Terça-Feira	07:59	12:03	13:01	17:00	[assinatura]
30 - Quarta-Feira	08:00	12:05	13:03	17:03	[assinatura]
31 - Quinta-Feira	08:02	12:07	13:00	17:00	[assinatura]

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[assinatura]  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS





Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Saúde



**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) Sr(a) Alexandra de Oliveira  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infeeto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado do não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 01 km dias, a partir de 02/03/22 por motivo de doença CID. m255 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado ~~deverá~~ valer somente com a assinatura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE: SMS - CONTAGEM

DATA:

02.03.22

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Dra. Franciane Couto Soares  
**CRM MG 87850**  
CONTROLE 1343602

249  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS